



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano III | Edição nº 432

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3253/2021, DE 11/03/2021.

Fixa o teto das Obrigações de Pequeno Valor para o exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal 1.387/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 1.387/2013, que determinou o reajuste anual, sempre no mês de janeiro, do teto das Obrigações de Pequeno Valor, de acordo com a variação do IPCA;

Considerando que a variação do IPCA no ano de 2020 foi de 4,52%, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Considerando que o teto das Obrigações de Pequeno Valor fixado para o ano de 2020 foi de R\$ 7.413,10;

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$ 7.748,17 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) o teto das obrigações de pequeno valor (RPV) para exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Expediente: Protocolo 1.398/2021 (eletrônico)

Interessado: Sindicato Dos Professores Do Ensino Oficial Do Estado de São Paulo - Apeoesp

Representante: Orlando Sobottka Filho (OAB/SP 88.005)

FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO SEGUINTE DESPACHO:

Vistos.

A análise para eventual cumprimento da decisão demanda a identificação dos servidores municipais docentes substituídos processualmente pelas entidades sindicais autoras do processo 1065795-73.2020.8.26.0053, quais sejam, aqueles filiados nas referidas entidades na data do ajuizamento da ação, informação que não constou do protocolo.

Desta forma, assinalo o prazo de 03 (três) dias úteis para que a parte interessada forneça informação complementar, eletronicamente, no presente expediente, via sistema 1DOC (art. 39 da Lei Federal 9784/1999).

Considerando que a parte interessada não disponibilizou endereço eletrônico para intimações, expeça-se edital a ser publicado no Diário Oficial.

Rosana, 11 de março de 2021.

Luis Gustavo Dias Flauzino

Procurador do Município